

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0135/2025, de 18 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.774,77 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00
	TOTAL	2.277,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	497,77
	TOTAL	497,77
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.774,77

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00
	TOTAL	2.277,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	497,77

BARAUNA - PB,

TOTAL	497,77
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.774,77

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 18 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)